



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 570, DE 27 DE JUNHO DE 2024.**

Exoneração, a pedido, de cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Exonerar, a pedido, **Nilson Gomes de Oliveira**, do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 25 de junho de 2024.  
Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 27 de junho de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 571, DE 27 DE JUNHO DE 2024.**

Publiciza deslocamento de Subdefensora Pública-Geral para Assuntos Institucionais até a cidade de Goiânia/GO.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico SEI n.º 24.0.000001788-0;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicizar o deslocamento da Subdefensora Pública-Geral para Assuntos Institucionais, **Adegmar Pereira Loiola**, até a cidade de Goiânia/GO, no período de 22 a 25 de julho de 2024, para participação na 87ª reunião ordinária do Conselho Nacional das Defensoras e Defensores Públicos – CONDEGE, que ocorrerá na referida cidade.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 27 de junho de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 572, DE 27 DE JUNHO DE 2024.**

Publiciza o deslocamento do Subcorregedor-Geral até o município de Pedra Branca do Amapari/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico/SEI n.º 24.0.000001966-2/DPE-AP;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar o deslocamento do Subcorregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado, **Lauro Miyasato Junior**, até o município de Pedra Branca do Amapari/AP, no dia 28 de junho de 2024, para a realização de Visita de Inspeção Administrativa, que ocorrerá no núcleo regional do referido município.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 27 de junho de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ  
PORTARIA Nº 573, DE 27 DE JUNHO DE 2024.**

Altera a Portaria n.º 395, de 02 de maio de 2024.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019, artigos 14 e 16, com redação dada pela Lei Complementar Estadual n.º 158, de 08 de abril de 2024;

**CONSIDERANDO** o princípio da autotutela administrativa e o previsto no art. 55 da Lei nº 9.784/99;

**CONSIDERANDO** que o erro material presente na Portaria nº 395/2024, em seu art. 2º, X, que reproduziu texto de lei revogada;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** A Portaria n.º 395, de 02 de maio de 2024, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 2º.** .....  
.....  
.....  
.....

X - deliberar e supervisionar, por delegação do Defensor Público-Geral, os processos licitatórios da DPE/AP, competindo-lhe, inclusive, a adjudicação e a homologação dos certames.”

**Art. 2º.** Convalidar todos os atos de adjudicação e homologação promovidos pelo Subdefensor Público-Geral para assuntos administrativos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 27 de junho de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 160, DE 27 DE JUNHO DE 2024.**

Designação de defensora pública  
substituta.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o artigo 17, parágrafo único, da Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 814/2023, de 12 de dezembro de 2023 da Corregedoria-Geral,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 70/2024, de 23 de janeiro de 2024 da Corregedoria-Geral,

**CONSIDERANDO** o artigo 79, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

**CONSIDERANDO** o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar a defensora pública substituta **Laura Lelis Pascoal**, para atuação, no exercício das atribuições do defensor público **José Augusto Norat**, na Defensoria do Núcleo de Tartarugalzinho, **no período de 8 a 12 de julho de 2024.**

**Art. 2º.** Designar a defensora pública substituta **Laura Lelis Pascoal**, para acumulação, no exercício das atribuições do defensor público **Guilherme Francisco Souza Amaral**, na Defensoria do Núcleo de Ferreira Gomes, **no período de 8 a 12 de julho de 2024.**

**Art. 3º.** Designar a defensora pública substituta **Laura Lelis Pascoal**, para atuação na Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá, **nos dias 4, 5, 6, 7, 13, 14, 15 e 31 de julho de 2024.**

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 27 de junho de 2024.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 161, DE 27 DE JUNHO DE 2024.**

Concessão de licença para tratamento de saúde à servidora pública.

A **SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico n.º 24.0.000001731-7/SEI,

**CONSIDERANDO** o atestado médico homologado apresentado nos autos,

**CONSIDERANDO** o artigo 240, da Lei Ordinária n.º 066, de 03 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 01, 6 de março de 2024 da Subdefensoria Pública-Geral.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde à servidora pública **Maria da Graça Cordeiro Melo dos Santos**, que exerce suas funções na Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no dia 17 de junho de 2024.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 17 de junho de 2024.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 27 de junho de 2024.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP**  
**PORTARIA Nº 479, DE 27 DE JUNHO DE 2024 - CGDPE.**

Cancela, a pedido, folga compensatória de Defensor Público.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 24.0.000001977-8;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 210/2024/CGDPEAP, 02 (dois) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Ramon Simões de Souza, que exerce suas atividades na Defensoria do Núcleo de Calçoene, nos dias 26 e 27 de setembro de 2024.

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Cancela, a pedido, 02 (dois) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Ramon Simões de Souza, que exerce suas atividades na Defensoria do Núcleo Regional de Calçoene, nos dias 26 e 27 de setembro de 2024.

**Art. 2º.** Revogar a designação da Defensoria Núcleo Regional do Amapá para acumulação extraordinária do exercício das atribuições do Defensor Público Ramon Simões de Souza, na Defensoria do Núcleo de Calçoene, nos dias 26 e 27 de setembro de 2024.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 27 de junho de 2024.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP**  
**PORTARIA Nº 480, DE 27 DE JUNHO DE 2024 - CGDPE.**

Dá publicidade a folga compensatória de  
Defensor Público.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de  
dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 24.0.000001977-8;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 80/2022/CSDPEAP que dispõe sobre a fixação de  
atribuições dos órgãos de atuação da DPE/AP;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o  
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de  
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Publicizar 01 (um) dia de folga compensatória do Defensor Público Ramon Simões de  
Souza, que exerce suas atividades na Defensoria do Núcleo de Calçoene, no dia 05 de  
dezembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 27 de junho de 2024.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

**Edição assinada eletronicamente por:**